



ACORDO COMERCIAL Nº 18

Setor da indústria fotográfica

Décimo Segundo Protocolo Adicional

Os Plenipotenciários da República Argentina, da República Federativa do Brasil, dos Estados Unidos Mexicanos e da República Oriental do Uruguai, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes depositados na Secretaria-Geral da Associação, outorgados em boa e devida forma, convêm em modificar o Acordo Comercial Nº 18 subscrito no setor da indústria fotográfica, nos seguintes termos e condições:

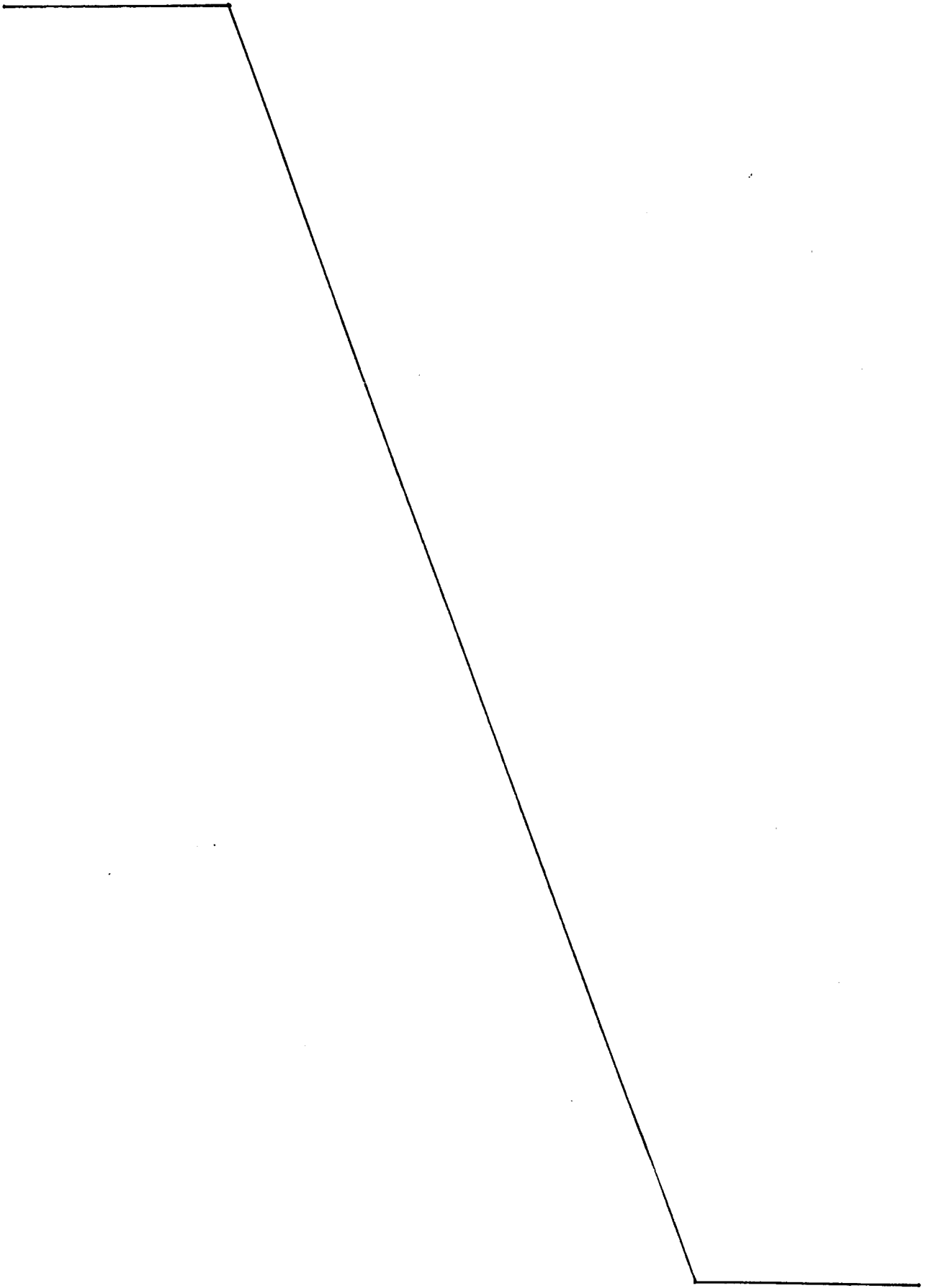
Artigo 1º.- Incorporar ao programa de liberação do Acordo as preferências pactuadas pelos países signatários para a importação dos novos produtos, que se registram no Anexo 1 deste Protocolo, nos termos e condições consignados nesse Anexo.

Artigo 2º.- Modificar as preferências pactuadas pelos países signatários para a importação dos produtos registrados no Anexo 2 deste Protocolo, bem como os prazos de vigência negociados, nos termos e condições consignados nesse Anexo.

Artigo 3º.- Prorrogar até 31 de dezembro de 1993 a aplicação do requisito específico de origem estabelecido para o produto denominado "filmpacks" com substâncias para sua revelação instantânea, que admite o fracionamento e acondicionamento do material sensível como elemento determinante da origem quando a matéria-prima, custo de confecção e valor agregado de origem dos países signatários exceder 50 por cento do valor FAS do produto exportado.

Artigo 4º.- Em tudo aquilo que não tiver sido modificado, a importação dos produtos negociados será regulada de conformidade com as disposições do Protocolo de 24 de dezembro de 1982, modificado pelo Protocolo de 14 de dezembro de 1989 e pelo presente.

Artigo 5º.- O presente Protocolo vigorará a partir da data de sua assinatura.



ANEXO 1

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELOS PAISES SIGNATARIOS
PARA A IMPORTAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS

Página

- A. Preferências acordadas entre a Argentina, Brasil, México e Uruguai..... 4
- B. Preferências acordadas entre a Argentina, Brasil e México 5
- C. Preferências acordadas entre a Argentina e o Brasil..... 6

Handwritten marks:
A large scribble on the left side of the page, possibly initials or a signature, with some vertical lines extending downwards.



A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-18

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL MEXICO

URUGUAI

NACION	DESCRIPCÃO	REGIME DO ACORDO	REGIME DO ACORDO	
			PAIS: REG	PREF. GRAV. RESI.
37-01	CHAPAS FOTOGRAFICAS E PELICULAS PLANAS, SENSIBILIZADAS, NAO IMPRESSIONADAS, DE QUALQUER MATERIA, COM EXCECAO DAS DE PAPEL, CARTAO OU TECIDO	LI	LEGAL	---
37.01.0.99	OS DEMAIS	LI	---	---
37.03	PAPEIS, CARTOLINAS E TECIDOS SENSIBILIZADOS, IMPRESSOES, NAO REVELADOS	LI	---	---
37.03.1	PAPEIS E CARTOLINAS PARA IMAGENS MONOCROMATICAS	LI	---	---
37.03.1.01	PAPEIS E CARTOLINAS PARA PRODUÇÃO DE IMAGENS ATRAVES DA RADIAÇÃO DE CATALISADOR	LI	---	---

AS
AS



SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-1
 PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL MEXICO

NACION	D E S C R I C A O	REGIME GERAL	AD-VAL ESPECIFICO	MODO UNID R-LEG	PAIS	REGIME DO ACORDO		CLASSIFICACAO
						LEGAL	PORC.	
90-10	PARCELHOS E MATERIAL DOS TIPOS UTILIZADOS NOS LABORATORIOS FOTOGRAFICOS OU CINEMATOGRAFICOS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES:							
90.10.1	SYSTEMA OTICO OU POR CONTATO E APARELHOS DE TERMO-COPIA; TELAS PARA PROJECCOES							
90.10.1.99	PARCELHOS E MATERIAL DOS TIPOS UTILIZADOS NOS LABORATORIOS FOTOGRAFICOS OU CINEMATOGRAFICOS							
	10030199	16			AR	LI	100	TRANSPORTADORES PARA PELICULAS E PAPEIS EM ROLOS
	10209900	40			BR	LI	100	TRANSPORTADORES PARA PELICULAS E PAPEIS EM ROLOS
	102001	10			ME	LI	100	TRANSPORTADORES PARA PELICULAS E PAPEIS EM ROLOS

[Handwritten signatures and initials]



A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-18
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

- 6 -

NACION	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO		PAIS: REG	REGIME DO ACORDO
		LEGAL	PORC.		
48.18	TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG: LIVROS DE REGISTRO, CADERNOS, LIVROS DE NOTAS, DE RECIBOS E SEMELHANTES, BLOCOS PARA APONTAMENTOS, AGENDAS, PASTAS PARA ESCRITORIOS, CLASSIFICADORES, ENCADERNACOES (DE FOLHAS MOVEIS OU OUTRAS) E OU- TROS ARTIGOS DE PAPEL OU CARTAO PARA USOS ESCOLA- RES, DE ESCRITORIO OU DE PAPELARIA; ALBUNS PARA AMOSTRAS E PARA COLECOES E RESGUARDOOS PARA CAPAS DE LIVROS, DE PAPEL OU CARTAO	4818000000	24	LI	AR : LI 40
					ALBUNS PARA FOTOGRAFIAS COM FOLHAS AUTO- ADESIVAS (MAGNETICAS)
		4820500000	30	LI	BR : LI 40
					ALBUNS PARA FOTOGRAFIAS COM FOLHAS AUTO- ADESIVAS (MAGNETICAS)

Handwritten signature



ANEXO 2

MODIFICAÇÃO DAS PREFERENCIAS OUTORGADAS PELOS
PAISES SIGNATARIOS PARA A IMPORTAÇÃO DOS PRO
DUTOS NEGOCIADOS

	<u>Página</u>
A. Preferências acordadas entre a Argentina, Brasil, México e Uruguai.....	8
B. Preferências acordadas entre a Argentina, Brasil e México	13
C. Preferências acordadas entre a Argentina, México e Uruguai	15
D. Preferências acordadas entre a Argentina e o Brasil.....	17
E. Preferências acordadas entre a Argentina e o México.....	21
F. Preferências acordadas entre a Argentina e o Uruguai.....	24
G. Preferências acordadas entre o Brasil e o México.....	25

(2)
[Handwritten signatures and initials]



A L A I
SECRETARI GERAL

ACORDO : -18

PREFERENC AS ACORRADAS PELO : ARGENTINA BRASIL MEXICO URUGUAI

NALADI

D E S C R I C A O

REGIME DO ACORDO

PAIS: REG

PREF. GRAV.

REGIME GERAL

LEGAL

PORC. RESI.

TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG

37.02.1.1 (CONT.)

--- O B S E R V A C A O ---

3702000101

LI

22

BR : LI 100

SENSIBILIZADAS EM UMA FACE PARA RADIO-
GRAFIA

3702100200

LI

10

37.02.2 : PELICULAS NAO PERFURADAS
37.02.2.1 : PARA IMAGENS MONOCROMATICAS

AR : LI

60

PELICULAS PANCROMATICAS PARA SELEÇÃO DE
CORES, PARA ARTES GRAFICAS

3702000106

LI

13



3702000103

LI

22

LI 60

PELICULAS EM ROLOS PARA MICROFILMES DE
16 E 35 MM

3702000199

LI

22

LI 40

AS DEMAIS, INCLUSIVE PARA REGISTRO SIS-
MICO

37.02.3

PELICULAS PERFURADAS

37.02.3.0

PARA IMAGENS POLICROMATICAS

AR : LI

70

[Handwritten signatures and initials]

A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-18 - 10 -
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL MEXICO URUGUAI

NALADI : D E S C R I C A O : REGIME DO ACORDO
REGIME GERAL : PAIS: REG :
TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG : LEGAL : PREF. GRAV.
RESI. : --- O B S E R V A C A O ---

37.02.3.02:(CONT.) : AR : PARA FOTOGRAFIA, POLICROMATICAS

3702000205 13 LI
3702000209 22 LI

3702000201 13 LI : CARREGADORES (PACK E SEMELHANTES)

LI 70



37.03 : PAPEIS, CARTOLINAS E TECIDOS SENSIBILIZADOS, IM-
PRESSIONADOS OU NAO, MAS NAO REVELADOS
37.03.1 : PAPEIS E CARTOLINAS
37.03.1.02 : PARA IMAGENS POLICROMATICAS

3703000201 13 LI
3703000299 13 LI

AR LI 70

NAO IMPRESSIONADOS

37.08 : PRODUTOS QUIMICOS PARA USOS FOTOGRAFICOS, INCLUSI-
VE OS UTILIZADOS PARA A PRODUCAO DE LUZ-RELAMPAGO
37.08.0.03 : REVELADORES

AR LI 43

REVELADORES CONTENDO PRINCIPALMENTE RE-
SINAS TERMOPLASTICAS, COM OU SEM NEGRO-
DE-FUMO OU CORANTES, COM OU SEM VEICU-
LOS PORTADORES. PARA APARELHOS DE FOTO-
COPIA POR SISTEMA OTICO, INCLUINDO OS
CHAMADOS "TONER"

[Handwritten signature]

A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-18
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL MEXICO URUGUAI

REGIME DO ACORDO	PAIS	REG	LEGAL	REG. GRAV.	RESI.
D E S C R I C A O	ARGENTINA	REG. GRAV.			
TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R-LEG	BRASIL	RESI.			
37.08.0.03 (CONT.)	MEXICO				
3708000100	LI	24			
37079002	LI	15			
90.07	LI	24			
90.07.1	LI	40			
90.07.1.1	LI	40			
900701900	LI	40			
9006520100	LI	40			
9006530199	LI	40			
9006590199	LI	40			
90.07.1.5	LI	30			
9006100000	LI	30			



REVELADORES CONTENDO PRINCIPALMENTE RE-
SINAS TERMOPLASTICAS, COM OU SEM NEGRO-
DE-FUMO OU CORANTES, COM OU SEM VEICU-
LOS PORTADORES, PARA APARELHOS DE FOTO-
COPIA POR SISTEMA OTICO.
A ARGENTINA SE BENEFICIARA DESTA PRE-
FERENCIA A PARTIR DE 1/I/1992

[Handwritten signatures and initials]

A L A C I
SECRETARIA GENERAL

ACORDO : 2.18

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA MEXICO URUGUAI

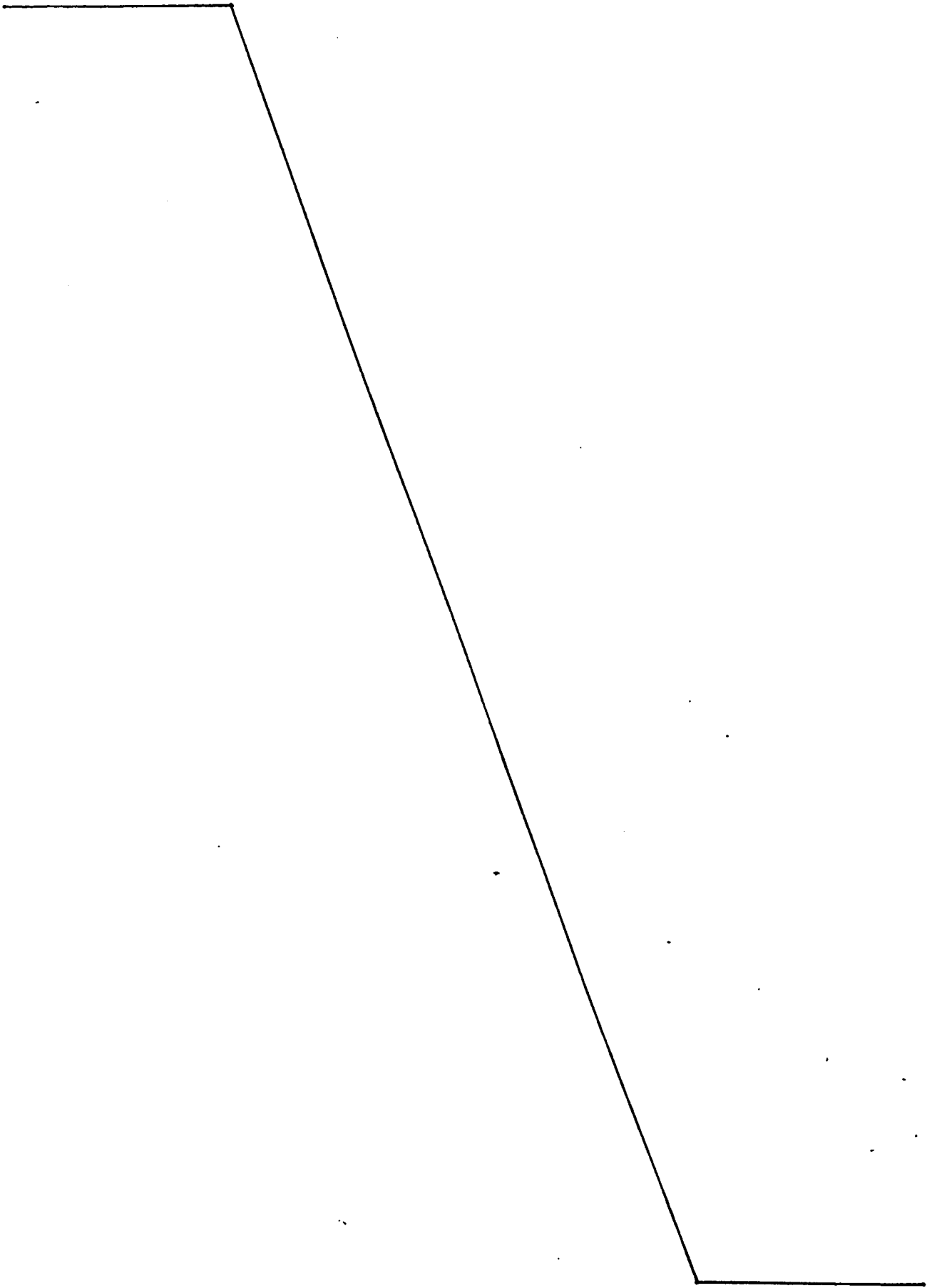
- 15 -

DATA : 05.11.70

NALADI	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO
	REGIME GERAL	REG. LEGAL
	TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG.	PREF. PORC.
90.09	APARELHOS DE PROJECAD FIXA; AMPLIADORES OU REDUTO-RES FOTOGRAFICOS	GRAV. RESI.
90.09.0.0	APARELHOS DE PROJECAD FIXA	
	90099000	20
	LI	UR : LI
		20
		CARREGADORES

[Handwritten signatures]





A L A D I
SECRETARIA GERAL

- 17 -

ACORDO : 2-18
PREFERÊNCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

		REGIME DO ACORDO	
		PAIS: REG	PREF. GRAV.
		LEGAL	PORC. RESI.
MALACI	D E S C R I C A O		
	REGIME GERAL		
	TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG.		
37.01	CHAPAS FOTOGRAFICAS E PELICULAS PLANAS, SENSIBILI- ZADAS, NAO IMPRESSIONADAS, DE QUALQUER MATERIA, COM: EXCECAO DAS DE PAPEL, CARTAO OU TECIDO	BR	LI 87
37.01.C.01	PARA RADIOGRAFIA		
			FILMES RADIOGRAFICOS COMUNS, PROPRIOS PARA USO MEDICO QUOTA ANUAL: 645.000 METROS QUADRADOS: EM CONJUNTO PARA OS ITENS 37.01.0.01 E 37.02.1.01
90.07	APARELHOS FOTOGRAFICOS: APARELHOS E DISPOSITIVOS, INCLUSIVE AS LAMPADAS E TUBOS, PARA A PRODUCAO DE LUZ-RELAMPAGO, EM FOTOGRAFIA, COM EXCLUSAO DAS LAM- PADAS E TUBOS DE DESCARGA DA POSICAO 85.20		
90.07.1	APARELHOS FOTOGRAFICOS	AR	LI 50
90.07.1.99	OS DE MAIS		
			CAMARAS FOTOGRAFICAS DE 35 MM SEM TELE- METRO NEM FOTOMETRO PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
900701900	24	LI	
9007010300	16	LI	
			COM FOTOMETRO E/OU TELEMETRO E/OU FLASH: INCORPORADO OU SISTEMAS SEMELHANTES PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
9007010400	16	LI	
			AUTOMATICOS, COMBINADOS TOTAL OU PARCIAL- MENTE PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992



[Handwritten signatures and initials]

A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-18

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

- 18 -

NALADI	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO		PAIS: REG	REG	PREF.	GRAV.	RESI.
		LEGAL	PORC.					
: 90.07.1.99:(CONT.)	: TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG.	: D B S E R V A C A O	: AR	: LI	: 85			
: : 9007010200	: : 16	: : CAMARAS FOTOGRAFICAS PARA PELICULAS DE REVELAÇÃO INSTANTANEA	: : LI	: : 80	: : 80			
: : : 9006510000	: : 40	: : COM FOTOMETRO E/OU ELEMENTO E/OU FLASH INCORPORADO OU SISTEMAS SEMELHANTES	: : LI	: : 80	: : 80			
: : : 9006530200	: : 40	: : PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992	: : LI	: : 80	: : 80			
: : : 9006309900	: : 30	: : AUTOMATICOS, COMBINADOS TOTAL OU PARCIALMENTE	: : LI	: : 80	: : 80			
: : : 9006510000	: : 40	: : PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992	: : LI	: : 80	: : 80			
: : : 9006520200	: : 40							
: : : 9006530200	: : 40							
: : : 9006590200	: : 40							
: : : : LI	: : 80	: : CAMARAS FOTOGRAFICAS DE 35 MM SEM TELE-	: : LI	: : 80	: : 80			



[Handwritten signatures and initials]

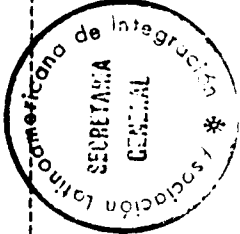
A L A I
SECRETARIA GERAL

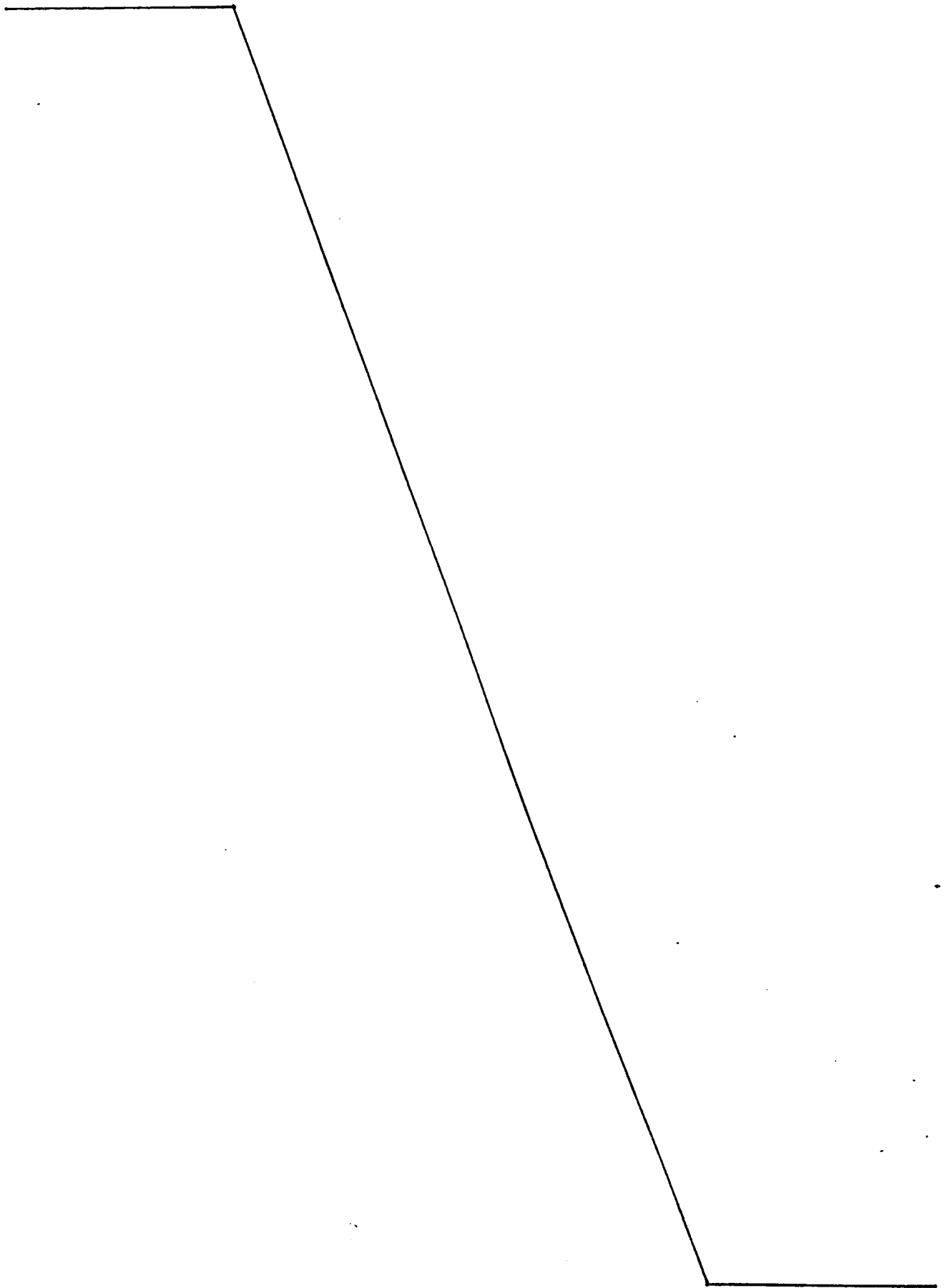
- 19 -

ACORDO : -18
PREFERENC AS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

NACIONALIDADE	D E S C R I C A O	REGIME GERAL	AD-VAL ESPECIFICO	MOED UNID R.LEG.	PAIS	REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÕES
						REG	GRAV. RESI.	
90.07.1.9 (CONT.)					BR			METRO NEM FOTOMETRO PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
				40				
				40				
90.10	APARELHOS E MATERIAL DOS TIPOS UTILIZADOS NOS LA- BORATORIOS FOTOGRAFICOS OU CINEMATOGRAFICOS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO; APARELHOS DE FOTOCOPIA POR SISTEMA OTICO OU POR CONTATO E APARELHOS DE TERMO- COPIA; TELAS PARA PROJECCOES				AR	LI	90	ELEMENTOS FOTOCONDUTORES INCLUIDOS OS CILINDROS DE SELENIO
90.10.8	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS							
90.10.8.1	DE APARELHOS DE FOTOCOPIA POR SISTEMA OTICO OU POR CONTATO E APARELHOS DE TERMOCOPIA							
				24				
						LI		
				40	BR	LI	90	ELEMENTOS FOTOCONDUTORES INCLUIDOS OS CILINDROS DE SELENIO

[Handwritten signatures and initials]





PREFERENCIA ACORDADAS PELO : ARGENTINA MEXICO

NACION	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO		PAIS: REG	REGIME DO ACORDO	REG. GRAV.
		TARIFA NACION.	AD-VAL ESPECIFICO			
37.01	CHAPAS FOTOGRAFICAS E PELICULAS PLANAS, SENSIBILIZADAS, NAO IMPRESSIONADAS, DE QUALQUER MATERIA, COM EXCECAO DAS DE PAPEL, CARTAO OU TECIDO	22	LI	AR	LI	15
37.01.0.99	IS DE MAIS					
701000199						
7019902		15	LI	ME	LI	15
37.08	PRODUTOS QUIMICOS PARA USOS FOTOGRAFICOS, INCLUSIVE OS UTILIZADOS PARA A PRODUCAO DE LUZ-RELAMPAGO					
37.08.0.03	REVELADORES					
709000100		24	LI	AR	LI	20



[Handwritten signature]

CHAPAS DE ALUMINIO RECOBERTAS COM MATERIAIS SENSIVEIS A LUZ OU TRATADAS EXCLUSIVAMENTE PARA FOTOLITOGRAFIA (OFSETE) QUOTA ANUAL: 10.800 METROS QUADRADOS PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/XII/1992

CHAPAS DE ALUMINIO RECOBERTAS COM MATERIAIS SENSIVEIS A LUZ OU TRATADAS EXCLUSIVAMENTE PARA FOTOLITOGRAFIA (OFSETE) QUOTA ANUAL: 10.800 METROS QUADRADOS PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/XII/1992

REVELADORES CONTENDO PRINCIPALMENTE REFINAS TERMOPLASTICAS, COM OU SEM NEGRO DE-FUMO OU CORANTES, COM OU SEM VEICULOS PORTADORES, PARA APARELHOS DE FOTOCOPIA POR SISTEMA OTICO, INCLUINDO OS CHAMADOS "TONER" SUBSTITUI ATE 31/XII/1991 A PREFERENCIA AUTORGADA EM CARATER PERMANENTE PARA A IMPORTAÇÃO DO MESMO PRODUTO

A L A O I
SECRETARIA GERAL

- 25 -

ACORDO : 2-18
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : BRASIL MEXICO

NADA	DESCRICAO	PAIS	REGIME DO ACORDO		REMARKS
			REG. LEGAL	PREF. PORC. RESI.	
	TARIFA NACION. AD-VAL'ESPECIFICO MOED UNID R.LEG.				
37.01	CHAPAS FOTOGRAFICAS E PELICULAS PLANAS, SENSIBILIZADAS, NAO IMPRESSIONADAS, DE QUALQUER MATERIA, COM EXCECAO DAS DE PAPEL, CARTAO OU TECIDO	BR	LI	100	SENSIBILIZADAS EM UMA SO FACE, PROPRIAS PARA USO MEDICO
	3701100401 10		LI		
	3701100402 10		LI		
	3701100403 10		LI		
	3701100404 10		LI		
	3701100499 30		LI		
37.02	PELICULAS SENSIBILIZADAS, NAO IMPRESSIONADAS, PERFURADAS OU NAO, EM ROLOS OU EM TIRAS				
37.02.2	PELICULAS NAO PERFURADAS				
37.02.2 02	PARA IMAGENS POLICROMATICAS	BR	LI	100	EXCETO FILMES CINEMATOGRAFICOS DE 35 MM (AJUSTE DE CLASSIFICACAO NA TARIFA NACIONAL)
	3702310000 20		LI		
	3702410000 20		LI		
	3702430100 20		LI		
	3702440100 20		LI		
37.08	PRODUTOS QUIMICOS PARA USOS FOTOGRAFICOS, INCLUSIVE OS UTILIZADOS PARA A PRODUCAO DE LUZ-RELAMPAGO				
37.08.0 03	REVELADORES	ME	LI	100	REVELADORES CONTENDO PRINCIPALMENTE REFINAS TERMOPLASTICAS, COM OU SEM NEGRO-DE-FUMO OU CORANTES, COM OU SEM VEICULOS PORTADORES, PARA APARELHOS DE FOTOCOPIA POR SISTEMA OTICO.
	37079002 15		LI		
48.18	LIVROS DE REGISTRO, CADERNOS, LIVROS DE NOTAS, DE RECIBOS E SEMELHANTES, BLOCOS PARA APONTAMENTOS, AGENDAS, PASTAS PARA ESCRITÓRIOS, CLASSIFICADORES, ENCADERNACOES (DE FOLHAS MOVEIS OU OUTRAS) E OUTROS ARTIGOS DE PAPEL OU CARTAO PARA USOS ESCOLARES, DE ESCRITÓRIO OU DE PAPELARIA; ALBUNS PARA AMOSTRAS E PARA COLECOES E RESGUARDOS PARA CAPAS DE LIVROS, DE PAPEL OU CARTAO				



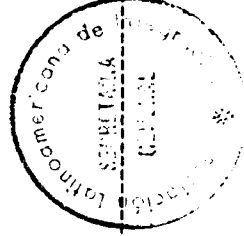
[Handwritten signatures and initials]

A L A O I
SECRETARIA GERAL

-- 26 --

ACORDO : 2-18
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : BRASIL MEXICO

REGIME DO ACORDO		REGIME DO ACORDO	
NALADI	O F S C R I C A O	PAIS: REG	PREF. GRAV.
REGIME GERAL		LEGAL	PORC. RESI.
TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG		O B S E R V A C A O	
48.18.0.99	OS DE MAIS	BR	LI 100
	482050000		LI
	48205001	ME	LI 100
90.07	APARELHOS FOTOGRAFICOS; APARELHOS E DISPOSITIVOS, INCLUSIVE AS LAMPADAS E TUBOS, PARA A PRODUCAO DE LUZ-RELAMP EM FOTOGRAFIA, COM EXCLUSAO DAS LAMPADAS E TUBOS DE DESCARGA DA POSICAO 85.20		
90.07.1	APARELHOS FOTOGRAFICOS		
90.07.1.01	DE FOCO FIXO (TIPO CAIXA)	BR	LI 100
	9006520100		LI
	9006530199		LI
	9006590199		LI
90.10	APARELHOS E MATERIAL DOS TIPOS UTILIZADOS NOS LABORATORIOS FOTOGRAFICOS OU CINEMATOGRAFICOS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO; APARELHOS DE FOTOCOPIA POR SISTEMA OTICO OU POR CONTATO E APARELHOS DE TERMOCopia; TELAS PARA PROJECCOES		
90.10.9	OUTROS		
90.10.9.01	APARELHOS DE FOTOCOPIA POR SISTEMA OTICO OU POR CONTATO E APARELHOS DE TERMOCopia	BR	LI 85
	9009110000		LI
	9009120000		LI
	9009210000		LI

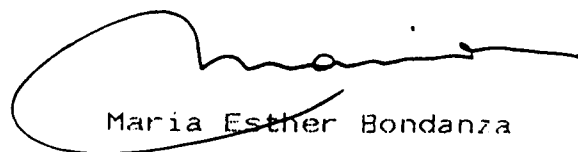


[Handwritten signature]

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FE DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevidéu, aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina:



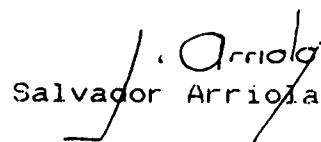
Maria Esther Bondanza

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:



Rubens Antonio Barbosa

Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos:



Salvador Arriola

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:



Néstor G. Cosentino

ES CUNA FIEL DEL ORIGINAL

Montevideo, 14 de agosto de 1991



JORGE LUIS RODRÍGUEZ
Secretario General